



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E INDICAÇÃO DE MARCAS DE REFERÊNCIA:

1.1. A contratação do Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa, desengraxante, shampoo e outros para uso automotivo é fundamental devido à necessidade de manter em pleno funcionamento, zelar pela manutenção e conservação dos veículos que compõem a frota dessa municipalidade. A modalidade de Registro de Preços assegura o suprimento contínuo dos objetos, possibilitando a realização dos cuidados necessários.

1.2. Com base nos manuais dos fabricantes, a Prefeitura indica algumas marcas dos lubrificantes com a justificativa de ordem técnica, uma vez que tratam-se de marcas homologadas e recomendadas pelos fabricantes dos veículos e máquinas conforme manuais.

1.3. Não conseguimos para este certame efetuar a coleta de dados de todos os fabricantes, no entanto, o edital não prevê uma única marca de lubrificantes como referência, mas indica diversas marcas compatíveis ao recomendado para os modelos dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

1.4. As considerações técnicas para a indicação de marcas de referência se baseia na justificativa das montadoras dos veículos para aquisição de produtos que melhor atendam as características de seus veículos, onde indicam os lubrificantes a serem utilizados, portanto, para evitar problemas o melhor a fazer é seguir as recomendações apontadas nos manuais dos fabricantes seguindo as especificações constantes nos mesmos, caso contrário, a administração se expõe a riscos, considerando o elevado número de fabricantes de óleos e lubrificantes de baixa qualidade, que podem gerar graves danos aos motores.

1.5. O principal problema que um lubrificante de baixa qualidade ou inadequado pode provocar, são a formação de borras, esse acúmulo de material sólido é uma das principais causas de deterioração dos motores, visto que podem entupir a tubulação de lubrificantes e gerar um acúmulo de resíduos, ocasionando graves danos, como a fundição do motor.

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

1.6. Para os itens 06 ao 16, 21 e 22, deverão ser cotados produtos compatíveis com as seguintes marcas de referência: MOTORCRAFT, ACDELCO, MOBIL, YPF, SHELL, IPIRANGA, BR, PETROBRAS, CASTROL, TEXACO E PETRONAS.

1.7. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada para a contratação pretendida por se tratar de aquisição de materiais de consumo, conforme previsto no inciso III do art.25 do Decreto nº 3.603, e 27 de dezembro de 2023.

2. DO OBJETO:

2.1. Aquisição de óleos lubrificantes, graxa, desengraxante, shampoo e outros para uso automotivo, conforme especificações contidas no item 8 deste termo.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto nos artigos 84 e 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. As entregas dos produtos serão realizadas de forma parcelada.

4.2. O prazo máximo aceito para as entregas dos produtos, será de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação de entrega da Divisão de Almoxarifado no endereço e horário abaixo:
Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu – Itapeçerica da Serra – São Paulo – SP – CEP. 06871-090

Horário: Segunda a sexta feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

a) Caso não seja possível efetuar as entregas na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. As entregas serão de responsabilidade da Contratada, sendo o frete, carga e descarga.



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma a assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

5.1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação mais acurada e consequentemente sua aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências deste Termo de Referência.

a) Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que não condiz com o padrão de aceitabilidade, não atendendo as características do objeto adquirido, o mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer erro, de acordo com o fato ocorrido.

5.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de irregularidades em relação ao objeto no curso do período compreendido entre a fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6. DO PAGAMENTO DO OBJETO:

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do produto, e consequente aceitação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas pelos recursos

[Handwritten signatures]



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias, Departamentos e/ou Divisões, a cada acionamento da Ata.

8. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DOS VALORES A SEREM CONTRATADA:

Item	Descrição dos materiais	Unid.	Quant.	Valor Unitário Máximo
01	Agente redutor líquido automotivo 20 litros - Arla 32	Gal	100	R\$ 116,93
02	Anti ferrugem spray 300 ml	Frs	100	R\$ 16,28
03	Desengraxante para autos 200 litros - Composição: Hidróxido de sódio, sequestrantes, Tensoativos e veículo - Princípio ativo: hidróxido de sódio - 5 litros do produto para 200 litros de água	Tb	35	R\$ 806,08
04	Limpa baú para autos 200 litros - Composição: Preparado à base de dodecil benzeno sulfonato de sódio, ácido fluorídrico, coadjuvante, alcalinizante, estabilizante, corante e veículo - Princípio ativo: Dodecil benzeno sulfonato de sódio - 5 litros do produto para 200 litros de água	Tb	25	R\$ 707,93
05	Limpa pneu 50 litros - "Pretinho" - 01 litro do produto para 01 litro de água	Bom	10	R\$ 524,52
06	Óleo de dois tempos frascos 500 ml - Ref-8017H	Frs	800	R\$ 63,58
07	Óleo de freio DOT4 de 500 ml	Frs	120	R\$ 24,77
08	Óleo hidráulico HR-68 tambor 200 litros	Lt	3.000	R\$ 26,42
09	Óleo lubrificante 10w30 semi-sintético para moto	Lt	48	R\$ 41,70
10	Óleo lubrificante 15w40 1 litro - Mineral API SL para motores a gasolina e álcool com níveis	Lt	600	R\$ 36,63

[Handwritten marks]



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

	de qualidade API SL/CF, ACEA (Europa) A2/B3, VW501. 01/Mercedes Bens 229.1			
11	Óleo lubrificante 15w40 balde 20 litros API CI4	Lt	2.800	R\$ 33,88
12	Óleo lubrificante OH-49 balde 20 litros - Ou similar	Bal	60	R\$ 769,00
13	Óleo lubrificante THF-11 20 litros - WBF 100	Bal	20	R\$ 742,83
14	Óleo lubrificante TRM-5 SAE-140 20 litros - Ou similar / 85w 140	Bal	25	R\$ 771,83
15	Óleo lubrificante TRM-5 SAE-90 20 litros - Ou similar / AF87	Bal	30	R\$ 697,00
16	Óleo sintético ref-5w30 balde 20 litros - APICJ4 para motores a diesel	Lt	1.000	R\$ 65,93
17	Shampoo para autos concentrado 200 litros - Composição: neutro lauril éter sulfato de sódio, dodecil benzeno sulfonato de sódio, nonifenol etoxilado, coadjuvante, espessante, corante, fragrância, conservante para veículo - Princípio ativo: Dodecil benzeno sulfonato de sódio - 5 litros do produto para 200 litros de água	Tb	12	R\$ 745,83
18	Silicone líquido para autos 5 litros	Gal	30	R\$ 490,83
19	Graxa GMA-2 tambor 170 kg	Tb	05	R\$ 7.119,00
20	Desodorizador para veículos 5 litros - Perfume	Gal	15	R\$ 164,66
21	Óleo lubrificante 5w30 1 litro - Sintético API SN para motores a gasolina, flex e diesel, de qualidade ACEA C2, C3	Lt	480	R\$ 53,53
22	Óleo lubrificante semissintético 15w40	Lt	48	R\$ 41,08
23	Pasta saponácea para as mãos 25 KG	Lata	30	R\$ 211,60

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total para a contratação é de R\$ 579.303,60 (Quinhentos e

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Setenta e Nove Mil, Trezentos e Três Reais e Sessenta Centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. **Entrega de Catálogos/amostra:** Todas as licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta, catálogos e/ou folhetos e prospectos de **TODOS os ITENS**, que contenham elementos informativos que permitam avaliar suas características, devidamente identificados **com o número do item, nome da empresa Licitante e o número do Pregão.**

10.1.1. O Contratante poderá solicitar aos vencedores, amostra dos itens contidos no item 08 deste Termo de Referência, antes da Adjudicação e homologação do certame, para dirimir dúvidas quanto às especificações. A Licitante cuja amostra for reprovada terá sua proposta desclassificada para o referido item e o Contratante solicitará ao segundo (2º) colocado sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referência.

10.2. **Exigências Técnicas:** Os óleos lubrificantes e graxas, deverão ter registro na AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP, nos termos da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019.

10.3. Os produtos deverão apresentar nas embalagens informações claras, em português, constando em seus rótulos as informações, conforme disposto no artigo 12 da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019. A identificação do lote e a data de fabricação deverão constar na embalagem do produto.

10.4. Os produtos deverão apresentar os níveis de desempenhos, conforme disposto no artigo 13 da Resolução ANP nº 804 de 20/12/2019.

10.5. Não serão aceitos lubrificantes refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial.

10.6. O licitante vencedor será obrigado a apresentar, quando solicitado pelo município, laudos de análise do produto cotado. A empresa licitante é obrigada a cotar produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT.



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Os óleos lubrificantes cotados devem ser os homologados por montadoras nacionais.

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

11.1. Além dos documentos mencionados no item 10, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Itapeçerica da serra, 07 de maio de 2024.


ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Chefe de Divisão
Almoxarifado


CLAUDIO APARECIDO PIMENTEL
Diretor de Frotas